

## RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 17 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.37, IV da Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a presente Resolução.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Estudo e Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Parágrafo único. A Comissão que trata o caput do presente artigo será composta por o Presidente, Vice- Presidente, Relator, Redator Legislativo e membro.

Art. 2º A Comissão Especial será constituída por 6(seis) vereadores, indicados pelos líderes de cada partido com assento na Câmara, respeitado sempre a representação partidária.

Parágrafo único. Os membros da comissão que trata a presente Resolução serão nomeados por meio de Ato da Mesa.

Art. 3º A Comissão Especial terá o objetivo de analisar o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos, tanto no aspecto constitucional, legal e normativos internos.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
**Código Identificador:** 17276710

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2023. EDIÇÃO 1625. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>